

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

AGOSTO/2023

DECRETO 342/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 75.300,00 (SETENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	15.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.300,00
		Soma da Ação: 25.300,00
		Soma da Unidade: 25.300,00
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50.000,00
		Soma da Ação: 50.000,00
		Soma da Unidade: 50.000,00
		Total Geral: 75.300,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		Soma da Ação: 50.000,00
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
		Soma da Ação: 2.000,00
		Soma da Unidade: 52.000,00
0226 SECRETARIA DO TURISMO, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
2182 INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	23.300,00
		Soma da Ação: 23.300,00
		Soma da Unidade: 23.300,00
		Total Geral: 75.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 16 de agosto de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418